

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1382/89

Reautuado em 12/3/90

INTERESSADO(A): Instituto de Ensino Superior de Mococa

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1990

RELATOR: Cons. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 625/90 CTG "D" APROVADO EM 27/06/90

COMUNICADO AO PLENO EM 04/07/90

1. HISTÓRICO

O (A) Diretor (a) do (a) Instituto de Ensino Superior de Mococa encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1990 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 66 candidatos para 200 vagas e foram efetuadas 56 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Pedagogia	diurno	30	nenhuma
Pedagogia	noturno	70	56
Biblioteconomia	diurno	50	nenhuma
Biblioteconomia	noturno	50	nenhuma
TOTAL		200	56

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990 do (a) Instituto de Ensino Superior de Mococa sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de junho de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator, Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.06.90.

a) *Censº Celso de Rui Beisiegel*
Presidente